



### Proc. Administrativo 20- 13.447/2024

De: Camila S. - SMVO-PE1

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 09:47:30

#### Setores envolvidos:

GP, SMF-CONT, SMVO, SMF-CONT-CONV, GVP-PC, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-TP, SMVO - SM, SMA-PGM-JEA, SMA-CPA, SMVO-PE1

## TR CONCORRENCIA OBRA D EPAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - NOVO MUNDO- MIDR

Segue o Parecer técnico referente a análise da proposta, cronograma e bdi.

Camila Cancelier Steinhorst Engenheira Civil

#### Anexos:

PARECER\_TECNICO\_LICITACAO\_NOVO\_MUNDO\_SEVEN.pdf

Assinado por 1 pessoa: CAMILA CANCELIER STEINHORT



# **PARECER TÉCNICO**

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90014/2024

Conforme solicitado pela equipe de licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município de Francisco Beltrão, um profissional da equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras analisou os documentos técnicos da proposta das empresas provisoriamente vencedoras, emitindo o seguinte parecer:

## **QUANTO A PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE:**

- 1. Foi analisada a documentação da empresa Seven Infra Engenharia Ltda.
- 2. Em relação ao item 10.1.5.1 "a licitante vencedora será convocada a apresentar a Administração, por meio eletrônico":
  - a) "PLANILHA DE SERVIÇOS, impressa sem rasuras e entrelinhas, com data que deverá ser preenchida conforme ANEXO nº VII, com nome do responsável legal pela empresa e do responsável técnico indicado, com respectivas assinaturas. A licitante deverá apresentar a planilha, obrigatoriamente, contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na relação de serviços e quantidades − planilha orçamentária (ANEXO IV), sob pena de desclassificação."

Foi apresentado a Planilha de Serviços, conforme modelo disponibilizado, com os valores ajustados a proposta. A planilha apresenta assinatura do responsável legal pela empresa e do responsável técnico (mesma pessoa, nesse caso).

b) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** com base no ANEXO V, devidamente preenchido, constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do <u>responsável técnico indicado</u>, bem como o nome, número do RG e assinatura do <u>responsável legal pela empresa</u>.

Em relação a esse item, o mesmo apresenta as informações principais e requeridas, como o prazo da obra, os percentuais, e a assinatura e dados do responsável técnico e legal da empresa.







c) **DETALHAMENTO DO ÍNDICE DO BDI** utilizado pela empresa, obedecendo o que recomenda o acórdão do TCU – 2622/2013, bem como aprestando as justificativas em caso de parâmetros diferenciados do recomendado (ANEXO VI).

O documento apresentado atende integralmente ao solicitado no Edital.

Após análise dos itens acima mencionados, conclui-se que a referida empresa apresentou a integralmente a documentação exigida no item 10.2 do Edital de Abertura do Processo Licitatório, independente de arredondamentos ou não.

Sem mais para o momento, é o parecer.

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2024.

**Camila Cancelier Steinhorst** 

Engenheira Civil Crea/PR: 136170/D

Rua Octaviano T. dos Santos,1000 – CP 51 – Fone: (46) 3520-2121 – Fax (46) 3523-1847



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 403C-05DD-7B4D-7C12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAMILA CANCELIER STEINHORT (CPF 051.XXX.XXX-01) em 24/06/2024 09:48:13 (GMT-03:00)
Panel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/403C-05DD-7B4D-7C12